



**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR PREZINHA



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

**INOVA FISCO ASSESSORIA,
AUDITORIA, CONSULTORIA,
PERICIA E TREINAMENTOS
LTDA - EPP**

CNPJ: 43.307.029/0001-23

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23



STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.006.692-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07415235548, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA A01, S/N, QUADRA 001 LOTE 022, AMAZÔNIA PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

LEONARDO BARROS DINIZ, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/07/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 040.933.983-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06145695775, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA C, S/N, QUADRA 242 LOTE 18, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 30/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 046.179.516-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00516741587, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA IMPERATRIZ, 72, APOENA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 770.714.252-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04241615028, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA IMPERATRIZ, 72, APOENA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 08/08/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CPF nº 951.091.295-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01227027561, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA A 01, S/N, QUADRA 001 LOTE 022, AMAZONIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO, detentor de 22.500 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO, detentor de 41.250 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Req: 81200000435028

Página 1



29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodecumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150767800839458



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0403398305-LEONARDO BARROS DINIZ|95109129568-ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA
04617951679-RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO|77071425272-VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO
00500669299-STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO BARROS DINIZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$41.250,00 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, com 90.000(Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

LEONARDO BARROS DINIZ, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81200000435028

Página 2



29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 150767800839458

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.006.692-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07415235548, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA A01, S/N, QUADRA 001 LOTE 022, AMAZÔNIA PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

LEONARDO BARROS DINIZ, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/07/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 040.933.983-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06145695775, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA C, S/N, QUADRA 242 LOTE 18, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 08/08/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CPF nº 951.091.295-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01227027561, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA A 01, S/N, QUADRA 001 LOTE 022, AMAZONIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

A sociedade gira sob a denominação social INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA, com CNPJ nº 43.307.029/0001-23, NIRE nº 15201688223, com despacho em 27/08/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sede da sociedade é à AVENIDA A 01, S/N, QUADRA: 001; LOTE: 022, AMAZONIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO SOCIAL É:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

Req: 81200000435028

Página 3



29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150767800839458

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04093398305-LEONARDO BARROS DINIZ|95109129568-ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA|04617951679-RAPHAEL CARDOSO DE PAIVA FIGUEIREDO|77071423572-VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23



ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma ficando assim distribuídos:

STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA, com 90.000 (Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

LEONARDO BARROS DINIZ, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

A transferência de quotas entre os sócios poderá ser realizada, entretanto, os demais sócios deverão ser informados, formalmente em reunião ou por escrito, e aprovar antes da realização da transação.

CLÁUSULA QUARTA. DO PRAZO DE DURAÇÃO. A sociedade iniciou suas atividades em 27/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. DA RESPONSABILIDADE LEGAL. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

Req: 81200000435028

Página 4



29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150767800839458

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04093398305-LEONARDO BARROS DINIZ | 95109129568-ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA
04617951679-RAFAEL CAROSO DE FARIA FIGUEIREDO | 77071425212-VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO
00508669279-STEPHANIA JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA

CLÁUSULA SEXTA. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) STEHFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. DAS RETIRADAS MENSAIS. Os sócios farão jus a uma retirada mensal de "pró-labore", a qual será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. DOS BALANÇOS ANUAIS. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda o lucro, permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social. (art 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. DA ABERTURA DE FILIAIS. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos, II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência dos outros sócios e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração a situação econômico- financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima

Req: 81200000435028

Página 3



29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150767800839458

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE INOVA FISCO
ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.307.029/0001-23

de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pago de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima segunda" deste instrumento. (art 1.029, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DO DESIMPEDIMENTO. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. DA SEDE DA COMARCA. Fica eleito O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 27 de junho de 2022.

STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA

LEONARDO BARROS DINIZ

RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO

VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA



Req: 81200000435028

Página 6



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150767800839458

29/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04093398305-LEONARDO BARROS DINIZ|95109129568-ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA
04617951679-RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO|77071425272-VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO
0500663289-STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA



224727079

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224727079 - 20/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201688223
CNPJ 43.307.029/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022
SOB N: 20000783692

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000783692



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00500669279 - STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA - Assinado em 27/06/2022 às 11:51:59
Cpf: 04093398305 - LEONARDO BARROS DINIZ - Assinado em 29/06/2022 às 11:29:49
Cpf: 04617951679 - RAFAEL CARDOSO DE FARIA FIGUEIREDO - Assinado em 29/06/2022 às 11:30:43
Cpf: 77071425272 - VIVIANNE MOREIRA DA SILVA CARREIRO - Assinado em 27/06/2022 às 11:53:10
Cpf: 95109129568 - ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA - Assinado em 29/06/2022 às 11:32:12

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20000783692 de 29/06/2022 Protocolo 224727079 de 20/06/2022 NIRE 15201688223

Nome da empresa INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150767800839458

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CFIs. 055
RUBRICA

Sthefane Jane Coelho Moura, Wuer, Silva

12.493.944

REGISTRO GERAL 5542432 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2017

NOME STEFFANE DAKE COELHO MOURA VIEIRA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS MOURA VIEIRA
FILHO / SILVIA HELENA COELHO MO
URA VIEIRA

NATURALIDADE
SAO LUIS MA 17/07/1988

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06730601552016300008074000337482

CPF 005006692-79

PARÁ
11.277.907

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
STHEFANE JANE COELHO MOURA VIEIRA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5542422 PC/PA

CPF
005.006.692-79

DATA NASCIMENTO
17/07/1988

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DE ASSIS
MOURA VIEIRA
SILVIA HELENA COELHO
MOURA VIEIRA**

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
07415235548

VALIDADE
29/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2020

OBSERVAÇÕES

EAR



Stefane Jane C. M. Moura Silva

LOCAL
PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO
06/02/2020

Maurício Lima Guedes

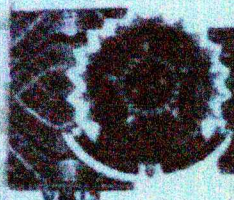
**37895521927
PA268939900**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1987885442

PROIBIDO PLASTIFICAR
1987885442



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800710020

NOME
LEONARDO BARROS DINIZ



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0211356920027 SSP/MA

CPF
040.933.983-05

DATA NASCIMENTO
06/07/1991

FILIAÇÃO
**ANTONIO CARLOS DINIZ S
ILVA
MARIA ELEUSA BARROS DE
CASTRO**

PERMISSÃO
ACC

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06145695775

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2014

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAUAPERAS, PA

DATA EMISSÃO
08/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

**B4646260148
PA270223045**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1800710020

PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PA	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1384805474		NOME ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA	
		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 0654241236 SSP/BA	
		CPF 951.091.295-68	DATA NASCIMENTO 08/08/1979
		FILIAÇÃO JOSE CARLOS CARVALHO S ILVA MARIA NEUZA VIEIRA SAL ES SILVA	
		PERMISSÃO []	ACC []
Nº REGISTRO 01227027561		VALIDADE 17/12/2021	1ª HABILITAÇÃO 13/04/2000
OBSERVAÇÕES			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1384805474	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL PARAUPEBAS, PA	DATA EMISSÃO 24/01/2017	
	ASSINATURA DO EMISSOR 46542780484 PA251268900		
PARÁ			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.307.029/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA FISCO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV A 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA001 LOTE 022
-----------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO AMAZONIA	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAFISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9179-2678
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.307.029/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:42 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **743C.4CE5.7108.1006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 43.307.029/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:46:06 do dia 02/03/2023

Válida até: 29/08/2023

Número da Certidão: 702023080200333-0

Código de Controle de Autenticidade: 43411761.7353E7B4.6AECAC69.78C39626

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 43.307.029/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:46:06 do dia 02/03/2023

Válida até: 29/08/2023

Número da Certidão: 702023080200334-9

Código de Controle de Autenticidade: BA1EF670.557DBF15.585A5A9F.6AF4C778

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0004514/2023 CPF/CNPJ: 43.307.029/0001-23

Contribuinte: **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 02/03/23 13:12

Validade: 31/05/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 02 dias do mês de Março de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.307.029/0001-23

Razão

INOVA FISCO ASSESSORIA AUDITORIA CONSULT

Social:

Endereço: AV A 01 / AMAZONIA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

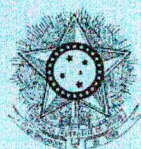
Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031304061156861859

Informação obtida em 13/03/2023 11:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.307.029/0001-23

Certidão nº: 9163569/2023

Expedição: 02/03/2023, às 16:45:20

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.307.029/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ nº. 43.307.029/0001-23, sediada na Rua A1, Qd. 01, Lt. 22, S/N, Bairro Amazônia, em Parauapebas-PA, representada pelos Sócios Sr.º Anderson Cristiano Sales Silva, CPF nº 951.091.295-68, Dr.º Leonardo Barros Diniz, OAB/PA nº 23.760, e Dr.º Rafael Cardoso de Faria Figueiredo, OAB/PA nº 16.815-A, prestou serviço especializado de:

(i) Revisão e atualização da lei municipal que veicula e regulamenta as normas tributárias municipais, denominada Código Tributário Municipal, versando sobre os impostos municipais, como o ISSQN, IPTU e ITBI; Taxas Municipais e outros procedimentos;

(ii) Acompanhamento técnico-jurídico e intervenções legais no processo de Elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV);

(iii) Assessoria e consultoria tributária;

(iv) Elaboração de minutas de Leis, Decretos e Notificações.

Atendendo integralmente as especificações da Processo Nº 119-2021, Nota de Empenho nº 03110019, para prestar serviço junto a Secretária Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Curionópolis-PA, até a presente data, não havendo nada que possa desabonar a Capacidade Técnica da Empresa.

Curionópolis – PA, 26 de janeiro de 2022.

Selma Monteiro Dantas Verbeno
Secretaria Municipal de Finanças

FJC SERVIÇOS



F. DE J. CRUZ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.261.744/0001-09

RUA A Nº 569, QD. 009 LT. 005 SALA C BAIRRO: CIDADE NOVA

TELEFONE: (94) 999143-0743

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome da empresa: F. DE J. CRUZ SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua A Nº 569, QD. 009 LT. 005 Sala C Bairro: Cidade Nova
Parauapebas - PA

Cep: 68.515-000

CNPJ: 07.261.744/0001-09

Contratada:

Razão Social: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA,
PERICIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 43.307.029/0001-23

Rua A 01, QD 01, LT 22, Bairro Amazônia, Parauapebas, Pará,

Cep: 68.515-000



Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados abaixo no período de 01/04/2022 a 31/05/2022, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante:

- Identificação de créditos tributários passíveis de recuperação na esfera administrativa municipal, estadual e federal;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Parauapebas/PA, 31 de maio de 2022.

07.261.744/0001-09

F. DE J. CRUZ SERVIÇOS LTDA

Rua. A, nº 569, Qd: 009 Lt: 005

Sala C - Bairro: Cidade Nova

CEP: 68.515-000 / Parauapebas-PA

Assinatura do Representante Legal: Francisco de Jesus Cruz

Cargo: TITULAR

E C DA SILVA INFORMATICA

CNPJ: 20513757000196

ENDEREÇO: RUA A, 569 - CIDADE NOVA

CEP: 68515-000 CIDADE: PARAUAPEBAS UF: PA

FONE: (94) 3346-4541 CELULAR: (94) 99271-1327



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome da empresa: E C DA SILVA INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua A, Nº 569 Bairro Cidade Nova. Parauapebas – PA
Cep: 68.515-000
CNPJ: 20.513.757/0001-96

Contratada:

Razão Social: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA,
PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 43.307.029/0001-23
Rua A 01, Qd 009 Lt 005 - Bairro Amazônia Parauapebas - Pará
Cep: 68.515-000

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados abaixo no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante:

- Consultoria e Assessoria na área Tributária, implantação e estruturação dos mecanismos e rotinas para evitar a fiscalização tributária municipal, estadual e federal, auxiliando na identificação correta dos tributos realmente devidos pela contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

E. C. DA SILVA INFORMATICA LTDA

Rua: A, nº 569, Qd: 009, Lt: 005

Terreo - Bairro: Cidade Nova

CEP: 68.515-000 / Parauapebas-PA

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Representante legal:

Cargo: Administrativo

SOFTTEC SERVIÇOS



RAZÃO SOCIAL: SOFTTEC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.801.303/0001-06 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.403.673-0
RUA: A, Nº 569, Qd: 09, Lt: 05, Terreo, Sala B
BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 68515-000
CONTATO (94) 99143-0715
e-mail: franciscodejesuszurc@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome da empresa: SOFTTEC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua A Nº 569, Qd. 09 Lt. 05, Térreo, Sala B, Bairro Cidade Nova. Parauapebas – PA
Cep: 68.515-000
CNPJ: 17.801.303/0001-06

Contratada:

Razão Social: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 43.307.029/0001-28
Rua A 01, QD 01, LT 22, Bairro Amazônia, Parauapebas, Pará,
Cep: 68.515-000

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTOS LTDA**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados abaixo no período de 01/07/2022 a 30/09/2022, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante:
Consultoria e Assessoria na área Tributária, implantação e estruturação dos mecanismos e rotinas para prevenir de possíveis fiscalizações tributárias municipal, estadual e federal, auxiliando na identificação correta dos tributos realmente devidos pela contratante;
Treinamento e acompanhamento dos colaboradores, quanto aos impostos devidos e meios de retenção, lastreados na Legislação Tributária Nacional;
Por ser verdade, firmamos o presente.

Parauapebas/PA, 30 de setembro de 2022.

Assinatura do Representante Legal: Francisco de Jesus Guez
Cargo: TITULAR

17 801 303/0001-06

SOFTTEC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua: A, nº 569, Qd: 009, Lt: 005

Sala B - Bairro: Cidade Nova

CEP: 68.515-000 / Parauapebas-PA

**CNPJ: 17.801.303/0001-06, Rua A 569 Quadra 09 Lote 05 Térreo SALA B
Cidade Nova CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA**



República Federativa do Brasil

Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR



A Diretoria da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 04 de março de 2016, confere o título de

Bacharel em Direito a

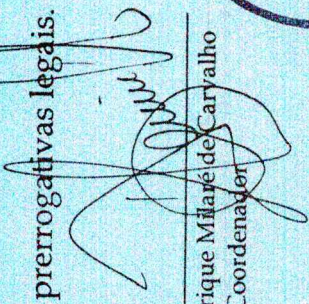
Leonardo Barros Diniz

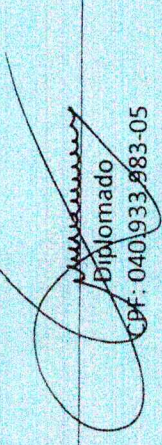
brasileiro, natural do Estado do Maranhão, portador da cédula de identidade nº 021135692002-7 SESC/MA nascido em 06 de julho de 1991,

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Redenção-PA, 12 de abril de 2016.

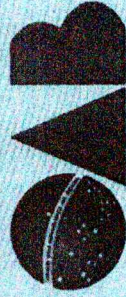

Maria Josilene Fontinele Rocha
Diretora


Luiz Henrique Millaré de Carvalho
Coordenador


Diplomado
CPF: 040.933.883-05



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Pará

000001655621022

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Leonardo Barros Diniz

portador(a) do CPF nº 040.933.983-05, prestou o XVIII Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 16 de fevereiro de 2016

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA

Presidente do Conselho Federal da OAB

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
CAMPOS

Presidente do Conselho Seccional - Pará





INSCRIÇÃO

23760

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LEONARDO BARROS DINIZ

FILIAÇÃO

ANTONIO CARLOS DINIZ SILVA

NATURALIDADE

MARIA EUDSA BARROS DE CASTRO

RG

JOAO LISBOA-WA

DATA DE NASCIMENTO

06/07/1991

CPF

040.932.983-05

RG

9186880

1 VIA - PC

04/04/2019

COPIAS DE FOLHAS E TESTES

04/04/2019

NÃO

04/04/2019

ASSINATURA

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. **073**

RUBRICA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA FISCAL



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atesto, para todos os fins de direito, que **LEONARDO BARROS DINIZ**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de João Lisboa/MA, inscrito na OAB/PA sob o nº 23.760, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.933.983-05, RG nº 9165660, residente e domiciliado na Rua Yecuana, QD. 95, LT. 17, Bairro Parque dos Carajás II, neste Município de Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, exerce o cargo público em comissão de **Assessor Jurídico de Procurador**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PGM**, nomeado por meio do *Decreto nº 101, de 05 de fevereiro de 2019*, tendo anteriormente ocupado o mesmo cargo no Município mediante o Decreto nº 563, de 18 de janeiro de 2017, totalizando o período de 04 anos, 07 meses de serviços prestados ao Município de Parauapebas, conforme histórico funcional e, desde 01 de novembro de 2019 desempenha suas atividades profissionais juntamente à unidade especializada **PROCURADORIA FISCAL**, órgão integrante da estrutura desta PROCURADORIA GERAL, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e tarefas solicitadas pela chefia mediata e imediata, desempenhando durante todo o período de forma satisfatória e fielmente suas atribuições funcionais na defesa dos interesses do Município e, notadamente, as atribuições e competências diretamente vinculadas à PGM, pelo que declaro estar apto, o referido servidor, a cumprir com o objeto de contratos, ajustes e obrigações assumidas em relação às atribuições e serviços similares às desempenhadas em benefício deste Município, sob a organização e chefia deste órgão, nada tendo a apontar o que o desabone. Por ser verdade, firmo o presente.

Parauapebas, 08 de janeiro de 2023.

QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA
Procuradora-Geral
Município de Parauapebas



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
Válido até data: Indeterminado Data emissão: 08/09/2021
Número RD: 2021.09.08/0000033.004730-712450
Chave Web: H0AL9Z59 *A chave é privada e fornece o documento completo!
Validar autenticidade: <http://www.integradordigital.com.br/parauapebaspa>
Ou Portal RD: <https://www.idocumental.com.br/rd/>



semad

CÓDIGO QR

DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos para os devidos fins necessários que o (a) Sr.(a) **LEONARDO BARROS DINIZ**, inscrito (a) no RG sob o nº 9165660 PC/PA no CPF sob o nº 040.933.983-05, faz parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, a teor do vínculo funcional adiante explicitado:

SECRETARIA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	VÍNCULO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DATA EXTENSO	TOTAL DE DIAS
PROCURADORIA GERAL	DC563/17	ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	COMISSIONADO	18/01/2017	01/08/2017	06 meses e 13 dias	196
	DC101/19	ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADOR	COMISSIONADO	05/02/2019	VINCULO ATUAL	02 anos, 07 meses e 03 dias	947
TOTAL							03 anos, 01 mês e 16 dias até a presente data.	1143

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Av. 3 de Setembro, 155 - Centro

Marão dos Ventos, Distrito Industrial, Santa Gertrudes

Parauapebas - PA 13.555-000

CNPJ: 07.093.030/0001-90

www.parauapebas.pa.gov.br


JOERVAM AUGUSTO DA SILVA
Coordenador do Departamento de Pessoal
SELO RD 2021.09.08/0000052.004730-867251
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LEONARDO BARROS DINIZ** concluiu o curso **GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (TURMA DEZ/2022)**, com carga-horária de 30 horas, início em 16/12/2022, término em 19/12/2022 e nota final **84.38**.

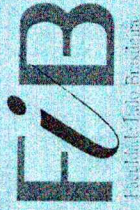


Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



Faculdade Ítalo Brasileira

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 914 de 29/06/2000, publicada no D.O.U. em 03/07/2000.



O Diretor Geral da Faculdade Ítalo Brasileira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração em dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Administração

a

Anderson Cristiano Sales Silva

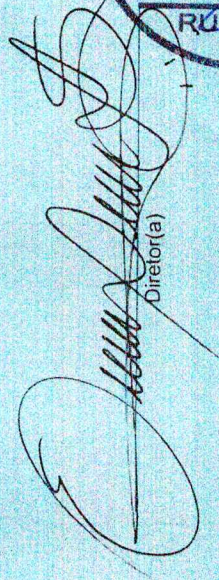
brasileiro, natural do estado da Bahia, nascido no dia 08 de agosto de 1979,
portador do RG nº 06542412 36BA,

e considerando o reconhecimento do curso pela Portaria Ministerial nº 4.121, de 30 de novembro de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de dezembro de 2005, e o termo de colação de grau lavrado em 16 de dezembro de 2011, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2011.

Secretário(a)

Anderson Cristiano Sales Silva
Diplomado(a)


Diretor(a)





Universidade
Cruzeiro do Sul

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis, em 01 de abril de 2022, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 08 de agosto de 1979, portador da Cédula de Identidade nº 0654241236/BA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

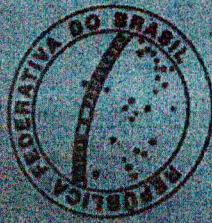
São Paulo, 12 de maio de 2022.

Prof^ª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor



<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/221.221.9596ccc27b53> | Código de Validação: 221.221.9596ccc27b53



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MARABÁ

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá, nos termos da legislação em vigor, outorga que

Anderson Cristiano Sales Silva

concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", especialização em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil realizado em Marabá-PA, a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Marabá-PA, 25 de Junho de 2014.

Bruno Alves Menção de Abreu
Coordenador de Pós-Graduação

Anderson Cristiano Sales Silva
Concluinte

Sanio Rem dos Santos Florão
Diretor

COTEF

Centro de Orientação em Tributos e
Estudos Fazendários

Confere o presente CERTIFICADO a

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA

que participou do curso:

Formação e Qualificação de Fiscais Municipais

- fiscalizar certo para arrecadar mais -

Carga horária: 18 horas Dias: 13 e 14 de julho de 2017

Local: Rio de Janeiro/RJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

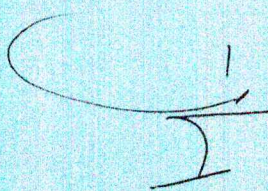


CERTIFICADO

Certificamos que **ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA** participou do **TREINAMENTO DO SEFISC (Sistema Eletrônico Único de Fiscalização e Contencioso)**, promovido pela **Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional** e realizado pelo **CENTRESAF/SP**, no período de 12 a 14/07/2016, com duração de 24 horas conforme conteúdo programático no verso.

São Paulo, 14 de julho de 2016.


Yanara Raquel Duarte de Andrade
Responsável pelo Evento


Marcos Antônio Oliveira Fernandes
Diretor Regional



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr

ANDERSON ESTIVÃO SALLES SILVA,

participou do sorteio "MILHÕES NACIONAIS" nos dias 25 e 26 de outubro de 2011 no âmbito da Delegacia da Receita Federal do

Brasil em Marabá/PA, com carga horária de 12 horas.

Marabá 26 de outubro de 2011

Prof.ª



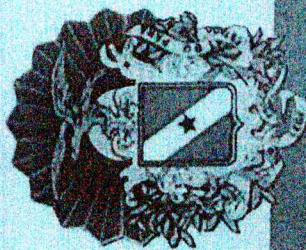
11/10/11

Concedido a

ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA

pela participação no curso **"DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES:
GERENCIAMENTO E LIDERANÇA"**, com carga horária de 20 horas,
no período de 26 de abril a 30 de abril de 2010.

Parauapebas, 30 de abril de 2010.



Walter Vieira da Silva
Walter Vieira da Silva

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





Certificado

Concedido a Anderson Cristiano P. Filho, na qualidade de participant
Curso de "Direito Tributário", promovido pela Câmara Municipal de Parauapebas, n
21/06/2012, com carga horária de 8 horas.

Parauapebas, 21 de Junho de 2012.



Anderson Cristiano P. Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH



CERTIFICADO

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas - Pará confere o presente
certificado a** Anderson Cristiano Sales Silva
por sua participação no curso Excelência na Fiscalização, **no período**
de 09/04 a 18/04/2012 **com carga horária de** 16 **horas.**

Parauapebas 18 **de** Abril **de** 2012





FACIMAB

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MARABÁ

CREDENCIADO PELA PORTARIA MEC 1.101 DE 03/09/2008



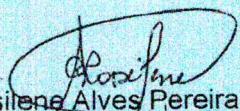
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins e efeitos, que **ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA** portador (a) do CPF/MF N.º **951.091.295-68**, devidamente matriculado em Abril/2013, concluiu o curso de Especialização em **CONTROLADORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL** pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá no ano letivo de 2013, com data de conclusão em 25/01/2014, sendo sua situação regular no presente data.

Por força da verdade, firmo o presente.

Marabá (PA), 10 de Junho de 2014.




Rosilene Alves Pereira
Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL



TERMO DE POSSE

Termo de Posse que assina **ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA**, nomeado para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**.

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2010, perante o Sr. *José Luiz Barbosa Vieira*, Secretário de Administração do Município de Parauapebas-Pará, compareceu **ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA**, nomeado(a) pela Portaria nº 015/2010, publicada em 05 de fevereiro de 2010, para exercer em caráter efetivo cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nível **MÉDIO**, símbolo **CNM**, padrão de Vencimento **5-A**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, devidamente registrado sob Matrícula nº **2153**. Tendo-se pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo público. E com o compromisso de bem servir, foi dado-lhe a Posse. Faz parte integrante deste termo as declarações mencionadas no Artigo 21, Parágrafo 4º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Para constatar, lavrou-se este termo, subscrito por mim, *José Luiz Barbosa Vieira*, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Parauapebas.

Parauapebas-PA, 05 de março de 2010.

José Luiz Barbosa Vieira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/09

Anderson Cristiano Sales Silva
Matrícula nº 2153
Empregado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Em: 05 / 02 / 2010

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Fiscalização**, padrão de vencimentos **CNM-5**, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Carlos Eduardo de Sousa do Nascimento	1º
02	Francisco Vieira	2º
03	Anderson Cristiano Sales Silva	3º
04	Edson da Silva Albuquerque	4º
05	Orisma Oliveira Roza Junior	5º
06	Carlos Alberto da Silva	6º
07	Reinaldo Carneiro de Oliveira	7º
08	Luliz Otavio Correa	8º
09	Francisco Barbosa Nascimento	9º
10	Gilmar Silva Vieira	10º
11	Carlos Alberto Silveira Toledo Junior	11º
12	Gilson Pereira Gomes	12º
13	Welington Pinto de Leao	13º
14	Francisco Flavio Ferreira Costa	14º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 04 de fevereiro de 2010.

DARGI JOSÉ LERMEIN
PREFEITO MUNICIPAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA, PERÍCIA E
TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº
43.307.029/0001-23**, por intermédio de seu sócio proprietário Sthéfane Jane
Coelho Moura Vieira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 5542422-
SSP/PA e do CPF nº 005.006.692-79, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133, de 01/04/2021, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos.

Curionópolis/PA, 27 de fevereiro de 2023.

ELIZABETH MARIA
DA SILVA VINHAS
BOTELHO DA
SILVA:04206967253

Assinado de forma
digital por ELIZABETH
MARIA DA SILVA
VINHAS BOTELHO DA
SILVA:04206967253
Dados: 2023.03.14
16:13:01 -03'00'

STHEFANE JANE
COELHO MOURA
VIEIRA
SILVA:00500669279

Assinado de forma digital
por STHEFANE JANE
COELHO MOURA VIEIRA
SILVA:00500669279
Dados: 2023.02.27
11:49:33 -03'00'

Sthéfane Jane Coelho Moura Vieira Silva
CPF nº 005.006.692-79